



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 03/2024

De 03 de setembro de 2024

*Dispõe sobre a **coleta de vagas** para o Concurso de Remoção dos Docentes Titulares de Cargo da Rede Municipal de Ensino de Ourinhos, para o **ano letivo de 2025**.*

A Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº. 911, de 05 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º. A remoção dos Professores Titulares de cargo da Rede Municipal de Ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Compete a Direção das Unidades Escolares e a Equipe de Supervisão.

I – Caracterizar e relacionar as vagas existentes nas unidades e as vagas a serem excluídas;

II – Preencher a ficha com a **relação de vagas e o motivo da sala** ser livre (documento de coleta de vagas—via sistema DemandNet) conforme seu segmento e encaminhar até **13 setembro de 2024, às 12 horas**, à Secretaria Municipal de Educação aos cuidados da Supervisão, devidamente **assinada e carimbada pelo diretor** da unidade escolar.

III – As explicações sobre os motivos das salas/aulas livres devem ser feitas nas Observações Gerais.

Artigo 3º. As **vagas** relacionadas para o concurso de remoção compreenderão as **iniciais e as potenciais**.

§1º. As **vagas iniciais** são as existentes até **03 de setembro de 2024** nas Unidades Escolares, isto é, cargos vagos decorrentes de **exoneração de titular, falecimento, aposentadoria e criação de novos cargos em virtude da ampliação da Rede**.

§2º. As **vagas potenciais** são as pertencentes aos candidatos inscritos no Concurso de Remoção.

Artigo 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 03 de setembro de 2024.

LUCAS SHOITI PINHEIRO SUZUKI
Secretário Municipal de Educação